

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

- 1.1. O presente memorial descritivo tem por objetivo fornecer dados e especificações técnicas para execução dos serviços que forem necessários para construção de vias, com implantação de drenagem para águas pluviais a serem realizados no Bairro do Los Angeles, no Município de Pojuca/BA.
- 1.2. O trabalho foi elaborado com base no levantamento realizado in loco, com o auxílio de levantamento topográfico, da área de alcance do projeto, fornecido pelo contratante. Então para definição das cotas de projeto foram utilizadas informações topográficas partindo de um marco pré-estabelecido in loco.
- 1.3. O objetivo é a construção de vias e o escoamento da água precipitada o mais rápido possível para fora da área projetada. Este critério aumenta de algumas ordens de magnitude as vazões máximas, a frequência e o nível de inundação de áreas a jusante.
- 1.4. No sistema projetado procurou-se aproveitar ao máximo a topografia do greide existente visando a otimização da estrutura viária. Adotando-se no sistema de drenagem uma declividade igual a 0,003%.

2. GENERALIDADES

- 2.1. Projeto elaborado em concordância às normas técnicas vigentes pertinentes a construção de vias, com implantação de drenagem para águas pluviais, contribuindo para a limpeza das ruas, evitando acidentes, promovendo infraestrutura básica para o ir e vir dos cidadãos da localidade, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, escoamento das águas pluviais e qualidade de vida, conforme disposto no Plano de Trabalho.
- 2.2. A prefeitura municipal de Pojuca apresenta Memorial descritivo de pavimentação em CBUQ e drenagem de águas pluviais, obedecendo à legislação de licitações vigentes.
- 2.3. Os desafios para a execução desta obra estão ligados as características físicas do local a ser empregada a drenagem pluvial e a pavimentação, desde os transtornos criados aos munícipes com o fechamento de ruas até a conclusão perfeita dos trabalhos.

3. ELEMENTOS UTILIZADOS

3.1. Os dutos desta rede serão de concreto DN 300 mm, DN 400 mm, DN 600 mm e DN 1000 mm, tipo macho-fêmea em concreto simples, sem fissura e com



paredes internas alisadas; visando diminuir atrito e rugosidade no escoamento. Os tubos possuem 1,00 m (um metro) de comprimento, e espessura de aproximadamente 0,07m (sete centímetros).

4. DA ESCAVAÇÃO DAS VALAS

4.1. As valas serão abertas mecanicamente com retroescavadeira, na profundidade de acordo com o projeto, e largura conforme NBR 15645. Haverá diferenças nas profundidades das extremidades, para que se corrija a declividade.

5. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO

5.1. O assentamento deverá seguir paralelamente à abertura da vala, de jusante para montante, com a bolsa voltada para montante. A descida dos tubos na vala deve ser feita cuidadosamente, manual ou mecanicamente. Os tubos devem estar limpos internamente e sem defeitos. A declividade da rede deverá se manter constante, sem falta ou excesso, para que não interfira na vida útil da tubulação. Portanto, em alguns pontos da rede, haverá compensação das cotas de profundidade da tubulação.

6. REJUNTAMENTO DOS TUBOS

6.1. Os tubos serão rejuntados com argamassa de cimento e areia (traço 1:3).

7. BOCAS DE LOBO

7.1. As escavações deverão ser feitas de modo a permitir a instalação dos dispositivos previstos, adotando-se uma sobre largura conveniente nas cavas de assentamento. Concluída a escavação e preparada a superfície do fundo será feita a compactação para fundação da boca-de-lobo. As bocas de lobo serão assentes sobre base de concreto dosado para a resistência característica à compressão mínima (aos 28 dias, 15 MPa). A grelha poderá ser de ferro fundido ou de concreto armado e deverá ter as dimensões e formas fixadas no projeto. Sendo a grelha de concreto armado este deverá ser dosado para resistência característica à compressão mínima (aos 28 dias, de 22MPa).

8. POÇOS DE VISITA

8.1. Os poços serão assentados sobre a superfície resultante da escavação compactada. Deverão ser constituídos em anel de concreto, balão de 1,00m, profundidade de 3,01 a 4,00m, inclusive tampão TD-600. Sua instalação deve ser concluída com a colocação do tampão especificado.

9. REATERRO

9.1. Deverá ser feito com material indicado no escopo e com o nível de compactação adequado. Cuidados especiais deverão ser tomados com o reaterro inicial ao



lado dos tubos, pois normalmente o local é de difícil acesso, dificultando a compactação do solo. O material retirado na escavação das valas será descartado. Deverá ser feita manualmente, cobrindo tubulação em no mínimo 50 cm. A compactação após o reaterro poderá ser feita mecanicamente.

10. MEIO-FIO DE CONCRETO

- 10.1. Nos locais indicados no projeto, serão executados meios-fios pré-moldados de concreto. As peças pré-moldadas deverão apresentar superfícies lisas, com acabamento sem bexigas ou segregações.
- 10.2. Será aplicado sobre um colchão de concreto de 10 cm de espessura, apoiado sobre o solo nivelado, compactado e alinhado, sendo as peças rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. as juntas deverão ter no máximo 1,5 cm e será executada por trás das mesmas, uma proteção de concreto de 0,20m x 0,10 x 0,35 mínima.
- 10.3. Após o assentamento do meio-fio, será feito o aterro lateral chamado de encosto, que funcionará como apoio.

11. PASSEIO EM CONCRETO

- 11.1. Sobre a base de regularização, serão colocadas as juntas de dilatação, que serão em ripa formando quadrados.
- 11.2. Em seguida será lançado camada em concreto armado com e= 6cm, com acabamento desempolado. Antes do lançamento do concreto, deve-se umedecer a base e as ripas, irrigando-as ligeiramente.

12. PAVIMENTO ASFÁLTICO

12.1. O pavimento asfáltico a ser utilizado é o Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais, o qual será precedido de uma imprimação e posterior pintura de ligação. As espessuras da capa de rolamento adotada foram de 5,0 cm.

13. TRABALHOS EXTRAS

- 13.1. Se durante o cumprimento do contrato vier a ser necessário ou conveniente, na opinião da fiscalização, a execução de trabalhos extras para a devida execução dos serviços constantes do contrato, a empreiteira deverá executá-los desde que solicitados pôr escrito pela fiscalização. Não será efetuado nenhum pagamento pôr trabalho extra feito pela empreiteira sem a autorização da fiscalização.
- 13.2. Todos os serviços que sejam de mesma natureza e susceptíveis de serem classificados como iguais aos existentes nas planilhas de orçamento, anexas ao contrato, deverão ser pagos pelo preço unitário indicado na referida planilha.



- 13.3. Caso contrário, serão pagos pelos preços unitários constantes da composição de custos, propostos pela empreiteira e aprovados pelo contratante.
- 13.4. Qualquer trabalho extra autorizado estará sujeito aos termos e determinações do contrato.

14. DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES

- 14.1. Em caso de eventuais divergências entre elementos do projeto serão seguidos os seguintes critérios:
- 14.2. Divergências entre as cotas assinaladas e as dimensões medidas em escala prevalecerão às primeiras;
- 14.3. Divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão os de maior escala (denominador menor de a relação modular);
- 14.4. Divergências entre elementos não incluindo nos dois parágrafos anteriores, prevalecerão o critério e a interpretação da fiscalização, para cada caso.
- 14.5. No canteiro de trabalho, deverão ser mantidos em bom estado pela empreiteira, tantos jogos de plantas quantos forem necessários para os serviços da obra.

15. CONSIDERAÇÕES DE EXECUÇÃO

15.1. Todos os aspectos particulares do projeto, os omissos e ainda os de obras complementares não consideradas no projeto serão em ocasião oportuna, especificados e detalhados pela fiscalização. Deverão ser obrigatoriamente executados, desde que sejam necessários à complementação técnica do projeto.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. Estas especificações fixam as qualidades mínimas, aplicáveis e exigíveis pela fiscalização, dos serviços necessários para a completa execução da obra, a qual deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, memoriais e detalhes fornecidos. As normas, especificações e métodos aprovados, recomendados ou em fase de projeto da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e relacionadas direta ou indiretamente com a obra é integrante do presente manual.

Pojuca-Ba, 14 de agosto de 2024.



Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano